



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS AREAS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023

Dispõe sobre alterar redação §1º
do art.1º do PLO nº. 05/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 05/2023 passa a contar com a seguinte redação:

“§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se servidor público o ocupante de cargo efetivo, ocupante de cargo em comissão, contratado por tempo determinado e indeterminado”.

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 05/2023 após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

AURELIO BARROS AREAS

Vereador Autor